



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

PORTARIA N.º 206/GR, de 8 de fevereiro de 2019.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder abono de permanência a servidora **IVÂNIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO**, matrícula no Siape n.º 709212, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, com base no artigo 2.º e § 1.º (redutor 5%), da Emenda Constitucional n.º 41/03, e em conformidade com o Processo n.º 23231.000053.2019-21, a contar de 31/1/2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmacher
SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora em exercício